



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 6 de maio de 2016 - Ano VIII - n.º 487

Creche Escola do Residencial das Posses

O Poder Executivo, por meio da Secretaria da Educação, deverá autorizar o repasse financeiro no valor de R\$ 275,1 mil referente ao contrato de construção da creche escola no Bairro Residencial das Posses. O valor é necessário para a conclusão da obra.

A confirmação ocorreu durante reunião entre o prefeito e o secretário Estadual da Educação em São Paulo. Quando concluída, a unidade de ir atender a demanda do Bairro dos Macacos, incluindo os Loteamentos Nova Serra Negra e Jardim Serra Negra.

O investi-

mento ser utilizado na construo da base da fundao da caixa d'gua, no fechamento de divisa do terreno, na aquisio de piso externo, portes, bem como na diferena dos quantitativos referentes aos servios de captao de guas pluviais e de vlvula de descarga.

Na ocasio, o prefeito explicou que a unidade de ensino est praticamente concluída. Com 814 m² de rea construda, ter seis salas de atividades, dois bercrios, fraldrio e sanitrios com acessibilidade, alm de secretaria.

“Falta pouca coisa para concluir essa obra. J temos, inclusive, alunos cadastrados para frequentar a creche escola ainda neste ano”, disse o prefeito.

O atraso na liberao, segundo o secretrio estadual de Educao, se deve ao que definiu como “fase dramtica de queda de arrecadao” enfrentada pelo Poder Executivo. “Isso faz com que haja muito sacrifcio por parte do governo do Estado e a populao sabe disso, mas elogio a prefeitura que continuou com a obra. Vamos resolver da melhor forma possvel a liberao da ltima parcela”, finalizou.

Concluda a pavimentao de ruas nas Trs Barras

Com recursos do governo do Estado de So Paulo, a Prefeitura de Serra Negra concluiu a drenagem e pavimentao de trs vias localizadas no Bairro das Trs Barras.



Na Rua Jos Antnio da Cruz, foram 508 metros lineares de asfalto, com investimento de R\$203.266,80. Na Rua A, do Jardim Luciola, 179 metros lineares de asfalto ao custo de R\$70.000,00. J a Rua Antnio Dalonso, o investimento

de R\$108.670,00 serviu para pavimentar 307 metros lineares. Somaram-se 994 metros lineares de asfalto ao custo de R\$381.936,80.

Tambm com recursos do Governo do Estado, o Poder Executivo Municipal

est realizando recapeamento de 14 vias no municpio e a pavimentao de uma via. Na Avenida Coronel Estevo Franco de Godoy, foram 750 metros lineares de novo pavimento ao custo de R\$118.150,00.

Secretaria de Sade vacinou 2,2 mil pessoas contra a gripe nos primeiros dias de campanha



Segundo dados do Grupo de Vigilncia Epidemiolgica – GVE de Campinas, no perodo da manh do dia D, sbado, 30, nas cidades do interior foram vacinadas cerca de 1.100.000 pessoas contra Influenza, ou seja, cerca de 18% da populao alvo dessa primeira etapa.

Em Serra Negra foram vacinadas 2.220 pessoas entre o pblico alvo: crianas menores de 05 anos, gestante, purperas, alguns profissionais da sade e idosos j nos primeiros dias

de vacinao, com nmero superior a anos anteriores.

No sbado, 30, houve tambm grande procura por parte de pacientes com doenas crnicas para a receber vacina, porm foram orientados a retornar a partir do dia 09 de maio, quando sero disponibilizadas doses para a 2 etapa da campanha Etapas da Campanha para este ano de 2016.

- 1 etapa – a partir do dia 30/04:

Crianas a partir de 06 meses a menores de 5

anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), idosos, gestantes, purperas e profissionais da sade que trabalham em hospitais, pronto atendimento pblico e particular, profissionais da sade que trabalham nas unidades de sade;

- 2 etapa – a partir do dia 09/05:

Pessoas portadoras de doena crnica comprovada por relatrio mdico ou prescrio de medicamento de uso contnuo e os demais profissionais da sade.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA

**Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Al-
terado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

Dispõe sobre a aprovação de rateio de recursos municipais – Subvenção 2016 para as Entidades Sociais parceiras da Assistência Social e recurso federal-Acessuas –Trabalho para Guarda Mirim- Serra Negra.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião plenária de 07 de dezembro de 2015,

Considerando:

A atual conjuntura do País, com a redução das arrecadações financeiras do Estado e do Município e consequente diminuição de repasses de recursos estadual e federal para a área da assistência social ;

A Lei federal 8.742/1993 – LOAS e a NOB/SUAS-2012 e orientações dos Conselhos Nacional e Estadual da Assistência Social neste momento de crise ,

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar por unanimidade os recursos municipais-Subvenções de 2016, na ordem de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e recurso federal – Programa Acessuas na ordem de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) alocados no Fundo de Assistência Social de Serra Negra/SP, visando rateio por níveis de complexidade, junto às quatro Entidades Sociais prestadoras de serviços socioassistenciais, devidamente registradas neste Conselho.

Art. 2º - Fica aprovado os repasses financeiros municipais na seguinte ordem:

- Nível de Proteção de alta complexidade – com atendimento integral – destinado o repasse de R\$ 29.000,00 – para o Lar dos Velhinhos S. Francisco de Assis de Serra Negra;

- Nível de Proteção Social Básica - atendimento em meio período – destinado repasses de

R\$ 25.000,00 – para o Educandário Nossa Senhora Aparecida; e

R\$ 12.000,00 – para a Sociedade São Vicente de Paulo;

Recurso Federal do Programa Acessuas- Trabalho - repasse de R\$ 25.000,00 – para a

Amparo Social de Promoção Humana – Guarda Mirim de Serra Negra.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após aprovação em reunião plenária do CMAS.

Vito Sapuppo

Presidente do CMAS

VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

- COZINHEIRO EM GERAL

- PEDREIRO

-SERVENTE DE PEDREIRO

- JARDINEIRO COM EXPERIÊNCIA

- AUXILIAR DE COZINHA

- GARÇOM (fem/masc)

- GARÇOM (masc)

- VENDEDOR EXTERNO

- INSTALADOR E REPARADOR (redes telefônicas)

Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FICAM OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL, NOTIFICADOS A COMPARECER NA PREFEITURA DE SERRA NEGRA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS EM ATRASO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA AO CARTÓRIO DE PROTESTO E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DAS LEIS 6.830/80 E 9.492/97.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2016

Setor de Dívida Ativa

Até 27/5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 780,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Decreto nº 4.519 de 19 de abril de 2016
(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.882, de 8 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.366.0005.2.006.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 3.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.335043.01	
Subvenções sociais.....	R\$ 43.000,00
Total.....	R\$ 49.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

03.01.08.244.0004.2.004.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 23.000,00
04.01.12.366.0005.2.006.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 49.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 19 de abril de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.520 de 3 de maio de 2016
(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.937, de 3 de maio de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.12.365.0005.2.008.449051.05	
Obras e Instalações.....	R\$ 75.500,00
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo:	
04.01.08.243.0006.2.009.449052.05	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 10.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.339039.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 35.500,00
04.01.12.365.0005.2.008.339036.05	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 75.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 3 de maio de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº 3.937 de 3 de maio de 2016
Projeto de Lei nº 54/2016
(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.12.365.0005.2.008.449051.05	
Obras e Instalações.....	R\$ 75.500,00
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo:	

04.01.08.243.0006.2.009.449052.05	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 10.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.339039.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 35.500,00
04.01.12.365.0005.2.008.339036.05	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 75.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 3 de maio de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei Complementar nº 153 de 29 de abril de 2016
Projeto de Lei Complementar nº 3/2016

(Dispõe sobre concessão de recomposição salarial que especifica)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores municipais ocupantes do quadro de pessoal em Comissão, Efetivo, Celetista, Estatutário, Inativo, Pensionistas e do Magistério, desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2016, a recomposição salarial de 7% (sete por cento).

Art. 2º Fica igualmente concedida, no mesmo percentual, a recomposição salarial de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar, aos servidores do quadro de pessoal em Comissão, Efetivo, Celetista e Estatutário da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e das Autarquias Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de abril de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizados nos dias 20/03 (prova escrita) e 24/04 (prova prática) de 2016, para os cargos: Operador de Máquina Retro Escavadeira, Motorista e Motorista de Ambulância, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 001/2016 de 29 de janeiro de 2016, a saber:

OPERADOR DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	77,50	IWRIS MOISES MEDEIROS DA COSTA PEREIRA	20871	22,500	12,500	20,000	20,000	80,000
2º	55,00	ABEL MIGUEL DE LIMA	20336	12,500	20,000	10,000	17,500	50,000

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	92,25	EDUARDO AUGUSTO EXEL	21552	22,500	22,500	22,500	20,000	97,000
2º	91,00	JOSE JADER ALMEIDA MAGALHAES	21337	22,500	22,500	25,000	25,000	87,000
3º	88,50	FABRICIO FIGORETTI	21318	20,000	15,000	22,500	22,500	97,000
4º	87,75	ARIVALDO PEREIRA DA SILVA	20790	20,000	25,000	25,000	22,500	83,000
5º	87,75	JOSE CARLOS DE MOURA	21674	20,000	17,500	22,500	22,500	93,000
6º	87,75	JEFFERSON HENRIQUE SOUZA GIORIO	20288	20,000	17,500	22,500	22,500	93,000
7º	87,00	RENATA ROCHA	20034	15,000	25,000	20,000	20,000	94,000
8º	86,00	ANDRE LUCIANO POZZEBON	20724	22,500	20,000	25,000	17,500	87,000
9º	85,75	DONISETI JONAS DA COSTA	20677	22,500	20,000	22,500	12,500	94,000
10º	85,00	FERNANDO MENONCELLO	21301	20,000	20,000	25,000	25,000	80,000
11º	84,50	EDCARLOS TEIXEIRA MATTOS	20121	20,000	12,500	22,500	20,000	94,000
12º	84,25	SAVERIO DE OLIVEIRA	21211	25,000	15,000	25,000	17,500	86,000
13º	82,50	ALEXANDRE DA SILVA GUIMARAES	21386	20,000	15,000	20,000	20,000	90,000
14º	82,00	HERBERT JORGE CATIB	21490	17,500	17,500	25,000	20,000	84,000
15º	81,75	MARCELO BENEDITO MEDEIROS	20163	22,500	15,000	22,500	22,500	81,000
16º	81,00	DANIEL MORAIS CAMPOS	20526	20,000	12,500	17,500	25,000	87,000
17º	80,75	ALEX MARCONDES DE GODOI	20047	20,000	15,000	22,500	20,000	84,000
18º	80,75	PAULO SERGIO DE MORAES MOREIRA	21362	20,000	15,000	20,000	22,500	84,000
19º	80,50	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	21718	17,500	20,000	22,500	15,000	86,000
20º	77,25	PAULO GILBERTO PAVAN	21493	17,500	20,000	22,500	17,500	77,000
21º	77,25	ROBERTO LOPES DE BRITO	21489	15,000	15,000	25,000	22,500	77,000
22º	76,50	MARCELO FERNANDES GUIMARAES	21229	20,000	20,000	22,500	17,500	73,000

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	87,75	RONALDO BESVOGLIO	21766	22,500	17,500	22,500	20,000	93,000
2º	86,75	ALCINDO PINHEIRO DOS SANTOS	21633	22,500	22,500	22,500	20,000	86,000
3º	86,75	ALBERTO VASCONCELOS DE ALMEIDA	20846	17,500	22,500	22,500	15,000	96,000
4º	86,25	LUCAS JOAO DE OLIVEIRA FERREIRA	21630	22,500	17,500	22,500	20,000	90,000
5º	84,00	JAIRO GONGORA DA SILVA	20414	17,500	17,500	20,000	20,000	93,000
6º	82,75	FABRICIO FIGORETTI	21319	17,500	15,000	22,500	17,500	93,000
7º	82,00	EDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	21269	20,000	10,000	22,500	17,500	94,000
8º	81,00	KEMPER CESAR GASPARDI	20872	17,500	17,500	22,500	17,500	87,000
9º	80,75	ROBSON EDUARDO LANZI VASCONCELLOS	21091	20,000	12,500	22,500	17,500	89,000
10º	79,25	MARIA LUIZA CORTEZI	21322	20,000	15,000	20,000	12,500	91,000
11º	79,25	RODRIGO GOMES DE AZEVEDO	20449	22,500	15,000	17,500	17,500	86,000
12º	79,25	EMERSON APARECIDO LOPES	21419	17,500	12,500	20,000	12,500	96,000
13º	79,25	REGINALDO MASSARI	20886	15,000	15,000	25,000	17,500	86,000
14º	78,75	ANGELO FILIPPI DE SOUZA SILVA	21740	20,000	12,500	20,000	15,000	90,000
15º	77,75	DANILO TADEU DE CARVALHO	21012	20,000	12,500	17,500	12,500	93,000
16º	77,75	RONALDO BUENO GONCALVES	21160	17,500	17,500	17,500	10,000	93,000
17º	77,50	ANDRE LUIZ MAIA NETTO	20402	17,500	15,000	17,500	15,000	90,000
18º	77,50	MATEUS APARECIDO FORMIGARI	21557	15,000	15,000	22,500	12,500	90,000
19º	77,00	ANDRE JESUS DE PAULA FONSECA	20782	15,000	15,000	20,000	15,000	89,000
20º	76,75	JORGE RAJO SILVA BONFIM	20828	15,000	15,000	17,500	20,000	86,000
21º	76,75	ALLAN VILLELA KAWAZU	21402	15,000	12,500	22,500	17,500	86,000
22º	76,25	MICHEL ARCILIO MOSCAO	20062	20,000	17,500	15,000	10,000	90,000
23º	76,25	EDCARLOS TEIXEIRA MATTOS	20124	17,500	10,000	25,000	10,000	90,000
24º	75,50	ALEX FURLAN	21453	15,000	12,500	20,000	17,500	86,000

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – SP e no site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra Negra – SP, 05 de maio de 2016.

**Antonio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito**

Comunicado de Deferimento da Vigilância Sanitária

Data protocolo	Protocolo	Tipo solicitação	CNPJ	Razão Social	Logradouro	Município	
1/4/2016	51603-110/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	24.342.648/0001-04	CLÍNICA SARAGIOTTO	DOS EXPEDICIONÁRIOS, 320	SERRA NEGRA	04/04/17
14/4/2016	51603-118/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	19.298.197/0001-15	FABIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	CORONEL PEDRO PENTEADO, 609	SERRA NEGRA	CADASTRO
4/5/2016	51603-126/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	24.440.957/0001-17	CLINICA PSYKHE	CAPITÃO JOSÉ BRUSCHINI, 53	SERRA NEGRA	05/05/17
31/3/2016	51603-109/16	Renovação de Licença de Funcionamento	169.880.388-50	CLINICA CARRARO	NOVE DE JULHO, 85	SERRA NEGRA	06/04/17
8/4/2016	51603-115/16	Renovação de Licença de Funcionamento	276.764.278-51	J.R . SOBRINHO	JOÃO GEROSA, 235	SERRA NEGRA	19/04/17
13/4/2016	51603-116/16	Renovação de Licença de Funcionamento	06.534.220/0001-81	KÁTIA C. LUZ DIAS BIANCO - ME	SALDANHA MARINHO, 115	SERRA NEGRA	15/04/17
1/4/2016	51603-112/16	Alteração de dados cadastrais	21.812.237/0001-47	ANDRESSA MILANI DO COUTO	PAULINA, 39	SERRA NEGRA	CADASTRO
1/4/2016	51603-111/16	Alteração de dados cadastrais	21.814.833/0001-66	ROSELI LEME DA SILVA	ADELINA HUMBERTO QUENCY, 312	SERRA NEGRA	CADASTRO
25/4/2016	51603-120/16	Alteração de dados cadastrais - ASSUNÇÃO RT	07.615.091/0003-80	SILVEIRA & STACHETTI ANÁLISES CLINICAS LTDA	DOS EXPEDICIONÁRIOS, 200	SERRA NEGRA	05/11/16
27/4/2016	51603-123/16	Alteração de dados cadastrais	03.261.651/0001-23	SERRA NEGRA COM. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	AVENIDA JUCA PRETO, 465	SERRA NEGRA	CADASTRO
29/02/2016	51603-068./16	Alteração de dados Cadastrais - Razão Social	00.567.631/0001-97	RESTAURANTE LANCHONETE VILAS BOAS LTDA - ME	RUA IRMÃ DULCE, 51	SERRA NEGRA	CADASTRO
01/04/2016	51603-112/16	Cadastro Inicial	21.812.237/0001-47	MARIA ROSENILDA	RUA PAULINIA, 39	SERRA NEGRA	CADASTRO
03/02/2016	51603-028ª/16	Cadastro Inicial	18.701.362/0001-75	EZILDA APARECIDA FORNER	SITIO SÃO JOÃO, S/Nº	SERRA NEGRA	CADASTRO

Avisos da Superintendência de Compras, Contratos e Licitações

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITEM: 01. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 14,19. MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITEM: 02. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 16,50. Serra Ne-

gra, 29 de Abril de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP. ITENS: 01 a 08, 11, 13, 14. VALOR TOTAL: R\$ 3.788,75. ITENS FRACASSADOS: 09, 12, 15. ITEM DESERTO: 10. Serra Negra, 29 de Abril de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

Farmácias de Plantão - Maio 2016

Data	Dia da semana	Farmácia	Endereço	Telefone
1	Domingo	São Luiz	TV. Srg. Agostinho de Oliveira, n°11	3892 2783
2	Segunda-feira	São Jose	Rua Sete de Setembro, n° 131.	3892 1520
3	Terça-feira	Danilo	Av. Gov. Laudo Natel, n° 84	3892 2418
4	Quarta-feira	Serrana	Av. João Gerosa, n° 321	3892 5300
5	Quinta-feira	Naturalis	Rua Sete de Setembro, n° 183.	3892 8169
6	Sexta-feira	Popular	Rua Ariovaldo Vianna, n° 96.	3892 7719
7	Sábado	Central	Rua Prudente de Moraes, n° 05.	3892 2202
8	Domingo	Serra Negra	Rua Tiradentes, n° 24.	3842 2313
9	Segunda-feira	Vip	Rua Coronel P. Penteado, n° 87.	3892 5972
10	Terça-feira	Rubi	Rua Brunângela, n° 19	3892 2169
11	Quarta-feira	São Luiz	TV. Srg. Agostinho de Oliveira, n°11	3892 2783
12	Quinta-feira	São Jose	Rua Sete de Setembro, n° 131.	3892 1520
13	Sexta-feira	Danilo	Av. Gov. Laudo Natel, n° 84	3892 2418
14	Sábado	Serrana	Av. João Gerosa, n° 321	3892 5300
15	Domingo	Naturalis	Rua Sete de Setembro, n° 183.	3892 8169
16	Segunda-feira	Popular	Rua Ariovaldo Vianna, n° 96.	3892 7719
17	Terça-feira	Central	Rua Prudente de Moraes, n° 05.	3892 2202
18	Quarta-feira	Serra Negra	Rua Tiradentes, n° 24.	3842 2313
19	Quinta-feira	Vip	Rua Coronel P. Penteado, n° 87.	3892 5972
20	Sexta-feira	Rubi	Rua Brunângela, n° 19	3892 2169
21	Sábado	São Luiz	TV. Srg. Agostinho de Oliveira, n°11	3892 2783
22	Domingo	São Jose	Rua Sete de Setembro, n° 131.	3892 1520
23	Segunda-feira	Danilo	Av. Gov. Laudo Natel, n° 84	3892 2418
24	Terça-feira	Serrana	Av. João Gerosa, n° 321	3892 5300
25	Quarta-feira	Naturalis	Rua Sete de Setembro, n° 183.	3892 8169
26	Quinta-feira	Popular	Rua Ariovaldo Vianna, n° 96.	3892 7719
27	Sexta-feira	Central	Rua Prudente de Moraes, n° 05.	3892 2202
28	Sábado	Serra Negra	Rua Tiradentes, n° 24.	3842 2313
29	Domingo	Vip	Rua Coronel P. Penteado, n° 87.	3892 5972
30	Segunda-feira	Rubi	Rua Brunângela, n° 19	3892 2169
31	Terça-feira	São Luiz	TV. Srg. Agostinho de Oliveira, n°11	3892 2783

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h35min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 13ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE; ocasião em que foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 12ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 18 de abril de 2016 e, 2) ata da 11ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 18 de abril de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 160/2016, em resposta ao requerimento nº 180/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que o Deputado Federal Major Olímpio, no exercício de 2015, apresentou emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao Município de Serra Negra/SP, que será aplicado na área da saúde – Cadastrado no Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de material permanente e equipamento – atenção básica, cujos recursos financeiros estão aguardando liberação. - Ofício nº 161/2016, em resposta ao

requerimento nº 164/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, informando que o Deputado Federal Luiz Lauro Filho, no exercício de 2015, apresentou emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao Município de Serra Negra/SP, que será aplicado na área da saúde – Cadastrado no Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de material permanente e equipamento – atenção básica, cujos recursos financeiros estão aguardando liberação e, mais o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao Município de Serra Negra/SP, que será aplicado em obras – Cadastrado no SICONV – Ministério do Turismo, para infraestrutura e pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Antonio Perli, cujos recursos financeiros estão aguardando liberação. - Ofício nº 162/2016, em resposta ao requerimento nº 765/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando parecer do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, informando que a pavimentação asfáltica e infraestrutura no Loteamento Jardim Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, teve o plano inicial de pavimentação de conformidade com os recursos disponíveis, estando inclusas as Ruas Waldemar Pinto de Azevedo e Waldemar da Costa (parcial), que já estão devidamente pavimentadas, de acordo com as normas técnicas atuais. - Ofício nº 163/2016, em resposta ao requerimento nº 146/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, encaminhando parecer do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, informando que, até a presente data, não consta nenhuma abertura de rua nos Bairros das Três Barras e da Ramalhada. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício nº 002/16 – cmc – da Associação REVIVER (ONG REVIVER), em resposta ao requerimento de informações de nº 182/2016, de autoria dos vereadores Demétrius Ítalo Franchi, Roberto Sebastião de Almeida, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Paulo Sérgio Osti, Edson B. O. Marquezini e José Luiz Bertevello, informando que os valores recebidos a título da "Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima", referentes aos meses

de fevereiro e março de 2016, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 151/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4488/2016, foram os seguintes: em 15/02/2016 – R\$ 793,00 – Hotel Fazenda Akrópolis; em 03/03/2016 – R\$ 333,00 – Hotel Firenze; em 03/03/2016 – R\$ 624,00 – Hotel Da Vince; em 14/03/2016 – R\$ 4.985,00 – Hotel Fazenda Vale do Sol; em 15/03/2016 – R\$ 293,00 – Rádio Hotel; em 15/03/2016 – R\$ 635,00 – Hotel Chalés Estância São Matheus; em 15/03/2016 – R\$ 279,00 – Hotel Vitória; em 15/03/2016 – R\$ 470,00 – Hotel Cordilheira; em 15/03/2016 – R\$ 772,00 – Shelton Hotel e; em 17/03/2016 – R\$ 539,00 – Hotel Shangri-La, totalizando, no período, o valor de R\$ 9.723,00 (nove mil, setecentos e vinte e três reais). Esclarece que as informações solicitadas no requerimento de informações são exibidas na planilha encaminhada em anexo, mas que somente alguns dos estabelecimentos que compõem a rede hoteleira de Serra Negra aderiram ao projeto social, de extremo apelo caritativo, que a referida Lei pretendeu implantar em nossa cidade. Menciona também que ocorreram outros depósitos, não identificados, cujos valores fazem supor serem referentes à contribuição facultativa, porém, até o momento, não foi possível distingui-los, por este motivo junta-se cópia dos extratos bancários da ONG REVIVER, relativos aos meses em questão, a fim de testificar os fatos. Por fim, esclarece que a Associação REVIVER fará, em breve, visitas a todos os hotéis, pousadas e similares do Município, com material promocional e cópia dos diplomas, a fim de conscientizar proprietários e funcionários desses estabelecimentos quanto à responsabilidade social que lhes cabem, além de notificá-los das eventuais sanções a que estão sujeitos diante da contumácia na inobservância de um preceito legal. Atenciosamente, Celso Maurício Civera – Presidente da Associação REVIVER. - Ofício GP. Nº 0118/2016 – da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo – Gabinete da Presidência – Doutor Marcos da Costa, acusando o recebimento do requerimento nº 006/2016, de autoria do vereador Edson B.

O. Marquezini, consignando em ata da sessão da Câmara Municipal de Serra Negra/SP votos de congratulações e aplausos ao Doutor Adib Kassouf Sad, por sua nomeação como Presidente da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB/SP, agradecendo o envio, renovando protestos de estima e de consideração. - Convite da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP – Divisão de Cultura, convidando a todos para a 13ª Festa da Amizade (Antiga Festa das Nações), a ser realizada durante os dias 21 a 24 de abril de 2016, no horário das 10h00 às 22h00, na Praça Prefeito João Zelante, Serra Negra/SP. Correspondências recebidas no período de 19 a 25 de abril de 2016, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitidos nos meses de fevereiro/2016 a março/2016, referentes aos seguintes Programas: Alimentação Escolar – Pré Escola - R\$ 9.440,00; Mais Educação Fundamental - R\$ 360,00; Alimentação Escolar – Ensino Médio - R\$ 4.206,00; Alimentação Escolar – Creche - R\$ 14.160,00; Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - R\$ 20.828,00; Alimentação Escolar – EJA - R\$ 726,00; Alimentação Escolar – AEE - R\$ 300,00; PNATE - R\$ 2.490,79; Brasil Carinhoso TD - R\$ 69.373,55; QUOTA - R\$ 136.863,19. - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitidos nos meses de janeiro/2016 e março/2016, referentes aos seguintes Programas: QUOTA - Parcela 002 - R\$ 79.957,77; QUOTA - Parcela 012 - R\$ 70.901,64; - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros



ros à APM da Escola Estadual Dr. Jovino Silveira, Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido em 11/01/2016, referente ao Programa PDDE – Educação Integral, Parcela 001, no valor de R\$ 35.500,00. - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à APM da Escola Estadual Lourenço Franco de Oliveira, Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido em 11/01/2016, referente ao Programa PDDE – Educação Integral, Parcela 001, no valor de R\$ 28.800,00. - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à APM da Escola Estadual Deputado Romeu de Campos Vergal, Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido em 11/01/2016, referente ao Programa PDDE – Educação Integral, Parcela 001, no valor de R\$ 16.350,00. - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à APM da Escola Estadual Professora Franca Franchi, Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido em 11/01/2016, referente ao Programa PDDE Estrutura, Parcela 001, no valor de R\$ 6.250,00. - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitidos no mês de abril/2016, referentes aos seguintes Programas: Alimentação Escolar – AEE - R\$ 300,00; Mais Educação Fundamental - R\$ 360,00; Alimentação Escolar – Ensino Médio - R\$ 4.206,00; Alimentação Escolar – Creche - R\$ 14.160,00; Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - R\$ 20.828,00; Alimentação Escolar – EJA - R\$ 726,00; Alimentação Escolar – Pré Escola - R\$ 9.440,00; PNATE

- R\$ 3.365,12. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 167/2016, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à empresa prestadora dos serviços de transporte coletivo urbano do município de Serra Negra/SP, para que disponibilize uma linha, podendo ser um ônibus ou uma van, partindo de um ponto estratégico no centro da nossa cidade, com destino até à Câmara Municipal de Serra Negra, situada no Centro de Convenções “Circuito das Águas”, somente nos dias em que houver sessão, conforme Portaria nº 04/2016, que segue em anexo, com saída por volta das 19:00 horas, para que as pessoas tenham o necessário transporte/condução pública para poderem se deslocar até a sede deste Poder Legislativo Municipal e acompanhar as sessões. Indicação nº 168/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em toda extensão da Estrada Municipal Joaquim Alexandre Zocchio. Indicação nº 169/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja feita manutenção com motoniveladora e cascalhamento em todas as Estradas Municipais que servem o Bairro dos Rodrigues. Indicação nº 170/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja feita operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal do Bairro dos Leais, pois a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação. Indicação nº 171/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser dada uma solução, de preferência ser tirada a

enorme caixa d'água que há mais de ano está jogada e abandonada na calçada da Rua Ana Macedo (final da Rua São Vicente de Paulo), vez que o local aparenta estar abandonado pela atual administração pública municipal. Indicação nº 172/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados da Rua Ana Macedo (final da Rua São Vicente de Paulo), bem como ser feita limpeza geral, vez que o local parece estar abandonado pela atual administração pública municipal, evitando-se a proliferação de animais peçonhentos. Indicação nº 173/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser corretamente afixada a placa de denominação da Rua Ana Macedo (final da Rua São Vicente de Paulo), vez que a placa está jogada no chão. Indicação nº 175/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que sejam colocados tachões na Rodovia SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra) entre os Municípios de Amparo/Serra Negra, sentido Serra Negra/Amparo, no trecho que vai entre o Portal de Serra Negra até a Rotatória recentemente construída nas proximidades do Restaurante La Terrazza, vez que estão ocorrendo gravíssimos acidentes no referido trecho, inclusive com vítima fatal. Indicação nº 176/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, para que sejam feitas 2 (duas) lombadas na Rua Reinaldo Polidoro, uma na altura do número 420 e outra em frente à Escola Municipal Professora Rosalba P. Salomão, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, o que pode gerar graves acidentes/atropelamentos, considerando que há área escolar na referida rua. Indicação nº 177/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma re-

gimental, seja oficiado à SABESP, para que sejam devidamente tapados os buracos que foram abertos na Rua Amélia Massaro, Loteamento Parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP. Para constar, a indicação de nº 174/2016, foi retirada por seu autor. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES**: Requerimento nº 236/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores ligados aos serviços públicos de Mogi Guaçu e Região - “SINDIÇU”, para que no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na noite de 1º de abril de 2016, no município de Serra Negra/SP, ocasião em que foi apreciado e deliberado sobre a negociação coletiva realizada com a Prefeitura Municipal de Serra Negra, referente à data base de 01 de março de 2016 e a concessão ou aumento de benefícios aos servidores públicos municipais, na qual conste tudo o que foi decidido naquela ocasião. Requeiro mais, seja informado se é possível, legítimo e legal a concessão de “aumento salarial” aos servidores públicos municipais, em percentual acima do verificado para a inflação do respectivo período, considerando que atualmente estamos no período compreendido nos 180 dias que antecedem as eleições municipais? Por quê? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Em questão de ordem o vereador Ricardo Favero Fioravanti solicitou o seguinte requerimento verbal: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, SOLICITO, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores ligados aos serviços públicos de Mogi Guaçu e Região - “SINDIÇU”, para que no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral

da gravação do áudio e do vídeo que serviu de registro dos acontecimentos e das negociações ocorridas durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada na noite de 1º de abril de 2016, no Município de Serra Negra/SP, ocasião em que foi apreciado e deliberado sobre a negociação coletiva realizada com a Prefeitura Municipal de Serra Negra, referente à data base de 01 de março de 2016 e a concessão ou aumento de benefícios aos servidores públicos municipais.” Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 237/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à reposição salarial dos servidores públicos municipais, relativo à data base de 1º de março de 2016 e do abono aprovado pela Câmara Municipal de Serra Negra, em 11/04/2016, conforme proposto no Projeto de Lei Complementar nº 02/2016. 1) Proceda a informação de que o Prefeito Municipal de Serra Negra cancelou ou suspendeu o abono especial proposto aos servidores públicos municipais, devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Serra Negra, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016, que previa a concessão de abono especial aos servidores na porcentagem de 10,36%, para vigorar durante o período compreendido entre 01/03/2016 a 31/05/2016? Por quê? 2) De que forma e quais as medidas e tratativas estão sendo efetivamente adotadas pela Prefeitura Municipal de Serra Negra com relação à concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais de Serra Negra/SP já que a data base é 01/03/2016 e até o presente momento os servidores públicos municipais não receberam esses valores? 3) Qual a porcentagem prevista para ser concedida aos servidores públicos municipais a título de reposição salarial, referente à data base de 01/03/2016 e em que data? 4) Outras informações esclarecendo como vai ficar a reposição salarial, data base 01/03/2016, vez que os servidores públicos municipais estão preocupados e sem nenhuma

informação oficial sobre o assunto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 245/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Secretário de Estado da Saúde, Excelentíssimo Senhor Doutor David Everson Uip para que no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se está pronto o prédio que irá abrigar o Ambulatório Médico de Especialidades - “AME” do município de Amparo/SP, informando qual a data prevista para a sua inauguração e início dos atendimentos médicos, vez que o referido AME também atenderá a população do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 246/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Ministro da Saúde, Excelentíssimo Senhor Marcelo Castro para que no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se está pronto o prédio que irá abrigar o Ambulatório Médico de Especialidades - “AME” do município de Amparo/SP, informando qual a data prevista para a sua inauguração e início dos atendimentos médicos, vez que o referido AME também atenderá a população do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 247/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Amparo, Excelentíssimo Senhor Luiz Oscar Vitale Jacob para que no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se está pronto o prédio que irá abrigar o Ambulatório Médico de Especialidades - “AME” do município de Amparo/SP, informando qual a data prevista para a sua inauguração e início dos atendimentos médicos, vez que o referido AME também atenderá a população do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 248/2016, de autoria do vereador Roberto Se-

bastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com os setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, informações atualizadas sobre em que fase se encontram as investigações administrativas ou sindicâncias, relatando tudo o que foi apurado até o presente momento pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, com relação ao arrombamento de gaveta da mesa do Procurador Jurídico do Município de Serra Negra/SP, dentro do Gabinete do Prefeito de Serra Negra/SP, encaminhando cópia integral do processo de investigação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 249/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação atual de todos os veículos automotores (carros, motos, caminhões, tratores, etc.), que integram a frota de veículos do município de Serra Negra/SP, discriminando, veículo por veículo, qual o seu modelo, ano de fabricação, placas e em que locais estão sendo utilizados/lotados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 250/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, qual a composição atual de todos os Conselhos Municipais de Serra Negra, informando em que data, horário e local cada Conselho se reúne, encaminhando cópia dos Decretos Municipais que nomearam os respectivos membros. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 255/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, informações atualizadas sobre em que fase se encon-

tram as investigações administrativas ou sindicâncias, relatando tudo o que foi apurado até o presente momento pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, com relação ao suposto furto de pneus pertencentes à municipalidade, encaminhando cópia integral do processo de investigação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 257/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações atualizadas e documentos abaixo solicitados, todos referentes à regularidade tributária do Grand Hotel Biazzi (situado na Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho, número 390, Serra Negra/SP) perante o município de Serra Negra/SP. 1) Foram quitadas as dívidas que o Grand Hotel Biazzi mantinha perante o município de Serra Negra? 2) Caso tenham sido quitadas as dívidas, informar: a) em que datas foram pagas? b) qual era o valor total da dívida? c) qual o valor efetivamente recolhido aos cofres públicos. Porquê? d) a que impostos, tributos e taxas municipais se referiam e quais as datas dos respectivos vencimentos? e) cópia dos comprovantes do (s) recolhimento (s) dos impostos, tributos e taxas que estavam em atraso. f) ficou algum valor para ser pago futuramente à Prefeitura Municipal de Serra Negra (referente aos impostos em atraso)? Em caso positivo, estes valores foram pagos e em que data? 3) O Grand Hotel Biazzi possui atualmente alguma pendência referente ao pagamento de impostos, tributos e taxas que estejam em atraso para com o município de Serra Negra? 4) Havendo alguma pendência tributária atual, discriminar quais os valores, datas de vencimento e qual (is) impostos, tributos e taxas municipais se referem. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 251/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com **TODOS OS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA**

Bênção de Tratores no dia 15 de maio

A 5ª Edição da Bênção de Tratores de Serra Negra ocorrerá no dia 15 de maio, no Recinto de Exposições Casco de Ouro. O evento que já se tor-



Oficina vai tratar de ética e cidadania no Mercado Cultural

A mestre em sociologia, doutoranda em ciências sociais pela Unicamp, professora Joyce Gotlib será a responsável por comandar a Oficina Ética e Cidadania que ocorrerá no dia 14 de maio, no Centro Cultural Prefeito José Pedro Salomão, o Mercado Cultural.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na divisão de Cultura, no Mercado Cultural ou pelo telefone 3892-4937. Há apenas 20 vagas disponíveis. Os interessados têm de ter 16 anos ou mais de idade e ter concluído o ensino fundamental.

Serão oito horas de aulas expositivas e dinâmicas de grupo. O evento tem como objetivo formar o cidadão para o exercício de cidadania, estendendo seus conhecimentos acerca da organização política do Estado brasileiro, conscientizá-lo sobre a importância da participação para a construção de consciência, além de informar e debater sobre as atribuições da cada poder em todas as instâncias, especialmente no âmbito municipal, contribuindo para a construção de agentes multiplicadores que possam informar a população sobre a importância do alfabetismo político, já que o desinteresse e a falta de informação são fatores predominantes na sociedade. “Nesse sentido, essa oficina pretende ser um instrumento de estudo, ação e reflexão, no processo de formação cidadã dos indivíduos e em sua alfabetização política”,

explicou a palestrante.

Durante o evento serão abordados: o conceito de cidadania e de direitos (civis, políticos, sociais e humanos); os conceitos básicos da Ciência Política (Estado, Governo, Sociedade Civil, partidos políticos e poder); sistemas e formas de governo com ênfase para o regime democrático; a organização política do Estado Brasileiro; Constituição Federal de 1988; noções sobre o sistema partidário e eleitoral brasileiro; atribuições do poder legislativo; lei orgânica do município e, por último, noções de gestão pública.

No conteúdo programático consta a compreensão dos conceitos de direitos, ética e cidadania; conceito de Estado: elementos constitutivos e características; conceito de governo: sistemas e formas de governo; democracia: povo e soberania (representatividade e participação popular); organização política do Estado Brasileiro: os três poderes e a Constituição Federal; as atribuições de cada poder e dos chefes de estado e demais cargos; sistema partidário e eleitoral: o papel do voto na organização e funcionamento das eleições; o poder do legislativo: o papel da Câmara dos Vereadores; Lei orgânica do município; as atribuições dos vereadores e seu papel na construção da cidadania; administração e gestão pública: conceito de gestão pública; Políticas Públicas: noções de administração financeira e orçamentária.

nou uma tradição na região e é promovido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Prefeitura. A Padre Walmir Thiel será o responsável por proceder à bênção de todas as máquinas presentes. São esperados pelo

menos 150 tratores, vindo de todas as cidades da região no evento que também tem na programação um desfile que seguirá até o centro da cidade e retornará ao recinto.

A Bênção de Tratores é aberta ao público.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2016 REALIZADO NO DIA 17/04/2016.

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 001/2016, para preenchimento das funções: Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo, Patchwork, Confeitaria, Panificação, Mini Bolo Decorado, Auxiliar de Cozinha, Camareira, Maquiagem / Designer / Renna, Eletricista, Modelista, Tear, Educador Físico, Informática, Trabalhos Manuais, Música, Teatro, Oficina de Dança de Salão, Oficina de Viola Caipira, Oficina de Cordas Populares: Violão/Guitarra/Baixo, Oficina de Dança Urbana Ensaio da Cia, Estável de Dança Urbana de Serra Negra Oficina de Montagem, Direção Artística e Outros e Oficina de Dança Urbana Rítmica, realizado no dia 17 de abril de 2016. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra/SP, 06 de maio de 2016.
Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 07/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.

Contratada: Auto Posto Jardim Represa Ltda.

Objeto: Aquisição mensal e parcelada de combustíveis para uso nos veículos oficiais pelo Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP.

Modalidade da Licitação: Convite – n.º 01/2016 - CMSN.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/04/2016 a 28/04/2017.

Valores: - R\$ 3,679 (três reais, seiscentos e setenta e nove milésimos de centavo) por litro de gasolina comum;

- R\$ 3.759 (três reais, setecentos e cinquenta e nove milésimos de centavo) por litro de gasolina aditivada; e

- R\$ 2,849 (dois reais, oitocentos e quarenta e nove milésimos de centavo) por litro de etanol.

Serra Negra, 29 de abril de 2016.

Assinaturas:

P/ Contratante: Vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

P/ Contratada: Sérgio Donizetti Tasca – Sócio Proprietário.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP n.º 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.